



**Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Rede Ambiental Caí**

---

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO**

**INQUÉRITO CIVIL N.º 01346.00001/2019**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, por sua Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III, da Constituição da República, no artigo 111, parágrafo único, alínea "a", da Constituição Estadual, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/1993, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/1982, e no Provimento PGJ n.º 71/2017, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, instaura o presente **INQUÉRITO CIVIL** com o fim de investigar o presente:

**OBJETO:** Investigar a notícia da presença de agrotóxicos na água para consumo humano, entre os anos de 2014 e 2017, na Bacia Hidrográfica do Rio Caí, conforme noticiado no site *portrasdoalimento.info*.

**INVESTIGADO:** A definir.

Resolve, assim, promover as diligências indispensáveis à instrução do feito, determinando, desde logo, a adoção das seguintes providências:

a) remessa, por meio eletrônico, de cópia desta Portaria ao respectivo Centro de Apoio Operacional, na forma do artigo 65 do Provimento PGJ n.º 71/2017 e para publicação no diário eletrônico, em atendimento ao contido no parágrafo único do artigo 15 do Provimento PGJ n.º 71/2017 combinado com o art. 12 do Provimento PGJ n.º 33/2008;

b) afixação, no átrio da sede do Ministério Público, de cópia da presente Portaria, consoante parágrafo único do artigo 15 do Provimento PGJ n.º 71/2017



**Ministério Público do Rio Grande do Sul  
Rede Ambiental Caí**

---

c) oficie-se ao SISÁGUA para que, à vista da certidão anexa, preste informações constantes do seu banco de dados sobre a constatação de agrotóxico na água para consumo humano na Bacia Hidrográfica do Rio Caí.

Cumpra-se.

Feliz, 21 de junho de 2019.

Cíntia Foster de Almeida,  
Promotora de Justiça.